



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Pauta da reunião comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Data: 19/11/2025.

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes	
<u>Projeto de Lei 059/2025:</u> <u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal <u>Súmula:</u> Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.	
<u>BAIXADO AS COMISSÕES:</u> Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Em 17/11/2025. Tramite: Regime de urgência Prazo final para parecer 24/11/2025.	
Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes	
<u>Projeto de Lei 060/2025:</u> <u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal <u>Súmula:</u> Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.	
<u>BAIXADO AS COMISSÕES:</u> Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Em 17/11/2025. Tramite: Regime de urgência Prazo final para parecer 24/11/2025.	



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Ao 19 dias do mês novembro de 2025, reuniram se nas sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI 059/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Autoriza o Executivo Municipal a proceder á abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.** Apresentado a comissão em 17 de novembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 060/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Autoriza o Executivo Municipal a proceder á abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.** Apresentado a comissão em 17 de novembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.


Aleixo Komineck
Presidente

José Vanderlei Ruths
Relator


Valdivina Castoria de Paula
Membro